

**COMISSÃO CARIOCA DE NOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Local: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro – AGCRJ
Sala de Reunião do Gabinete da Direção
Rua Amoroso Lima, 15 – 1º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ

Data: 20/02/2018

Horário: 10:30

Presenças (em ordem alfabética): Andre Csáky Perlingeiro; Ana Paula da Silva Giesteira; Beatriz Kushnir; Georgia da Costa Tavares; Marcelo Coitinho Santos; Paloma Hochman Mendez; Sandra Frazão da Silva, Silvia Mary Pereira Borba e Sonia Zylberberg.

ATA

Após os cumprimentos de praxe, os membros da Comissão Carioca de Nomenclatura de Logradouros e Equipamentos Públicos – de ora em diante denominada apenas CCNLEP, ou Comissão – iniciaram a leitura da pauta.

A Comissão realizou a análise e votação de **(04) Processos** que foram encaminhados da seguinte forma:

1 – Processo 01/005.299/2017 de 05/12/2017 – à SALP, a CCNLEP deliberou por informar que sustenta o parecer exarado pela SMTR, às fls.06, que as vias ainda que operadas sob regime de concessão, são logradouros públicos (...) e que, segundo entendimentos jurídicos, “o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos. Não cabendo, portanto, a possibilidade nem do Poder Legislativo e nem tão pouco de um concessionário nomearem logradouros públicos; **2 – Processo 01/000.055/2018 de 04/01/2018** – à SALP, a CCNLEP deliberou por informar ciência ao projeto de lei nº 641/2017, de autoria do Vereador Cesar Maia, que dá o nome de **Embaixador Orlando Leite Ribeiro** a um logradouro no município do Rio de Janeiro. A Comissão declarou que o nome, objeto do P.L., será incluído na Lista dos Homenageados; **3 – Processo 02/001.264/2017 de 28/08/2017** – à PGM, a Comissão Carioca de Nomenclatura de Logradouros, em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2018, deliberou por solicitar um manifesto desta pasta, considerando o objeto do presente proposto, o reconhecimento de quatro logradouros, situados na **Comunidade Parque Vila Anchieta**, no Bairro de **Ricardo de Albuquerque**. A CCNLEP deliberou por nada a opor quanto aos nomes indicados pela **Comunidade Parque Vila Anchieta**, mediante abaixo-assinado dos moradores, **RUA EDNA ROSA DO NASCIMENTO**, antiga Rua D, **RUA MARIA JOSÉ CALIXTO LAURIANO**, antiga Rua A, **RUA PAULO FERREIRA BARBOSA**, antiga Rua B, **RUA SYLVIO DA MOTTA**, antiga Rua C.

Apresentamos as seguintes indagações:

- a) Seria permitido constar no conteúdo da minuta de decreto de reconhecimento de logradouro, a expressão “Por aclamação popular”? A expressão sinalizaria que a escolha dos nomes foi

designada pela comunidade local, mediante abaixo-assinado;

- b) Em caso de nomes extensos, podemos suprimir em dois nomes? Conforme consta na Subseção V, de Nomenclatura de Logradouros, do Decreto "E" 3.800 de 20/04/1970 – artigo 31, parágrafo 1º – "Os nomes de pessoas não poderão conter senão o mínimo indispensável à sua imediata identificação, dando-se preferência aos nomes de duas palavras". A Comissão solicita posterior retorno do presente administrativo à CCNLEP para as providências cabíveis;

4 – Processo 02/200.357/2016 de 14/07/2016 – à UIH/GLL, a CCNLEP deliberou por indicar os nomes **RUA CESAR RIZZO (LOCUTOR ESPORTIVO)**, antiga Rua 3, **RUA HELOÍSA MILLET (ATRIZ)**, antiga Rua 6, **RUA JORGE CHERQUES (ATOR)**, antiga Rua 5, **RUA MARLENE FRANÇA (ATRIZ)**, antiga Rua 4, **RUA HÉLIO ARY (ATOR)**, antiga Rua 7 (trecho), **RUA OSWALDO LOUREIRO (ATOR)**, antiga Avenida A e B, **RUA DESIREE VIGNOLLI (ATRIZ)**, antiga Rua 8, **RUA NILDO PARENTE (ATOR)**, antiga Rua 9, **RUA HIRAM ARAÚJO (PESQUISADOR)**, antiga Rua 7, **RUA LIANA DUVAL (ATRIZ)**, Rua 1, **RUA MARCOS PLONKA (ATOR)**, antiga Rua 2, para o reconhecimento de onze logradouros, do **Loteamento São Severino**, no Bairro de **Cosmos**.

Terminada por volta de 12:55h, a Coordenadora da Comissão deu por encerrados os trabalhos nesta data, convidando os membros da CCNLEP para nova reunião, a ser marcada para 01 de março de 2018, na Sala de Reunião do Gabinete da Direção, AGCRJ – Rua Amoroso Lima, 15 – 1º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2018.



BEATRIZ KUSHNIR
Coordenação da CCNLEP



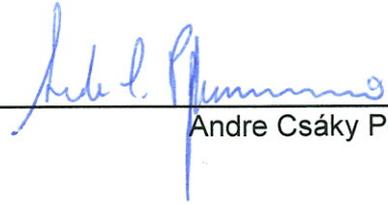
Ana Paula da Silva Giesteira



Georgia da Costa Tavares



Marcelo Coitinho Santos



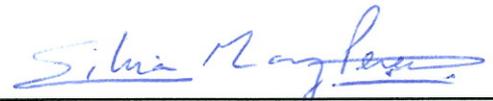
Andre Csáky Perlingeiro



Paloma Hochman Mendez



Sandra Frazão da Silva



Silvia Mary Pereira Borba



Sonia Zylberberg